

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de dezembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2026, **REBECCA MOURA SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DAIANE GOMES SANTOS PEREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto s/n° de 30/10/2025, publicado no DOM de 31/10/2025, referente à nomeação de **GILSON SANTANA OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2026, **DAIANE GOMES SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n° de 22/12/2025, publicado no DOM de 23/12/2025, referente à nomeação de **JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA** e exoneração de **CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Urgência e Emergência Fixa – Diretoria de Atenção Especializada e Gestão de Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2026, **MANUELA ACCIOLY LINS DE SÁ MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GUILLERMO SANT ANNA PETZHOLD**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2026, **GUILLERMO SANT ANNA PETZHOLD**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Planejamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda em substituição a titular, **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, por motivo de férias, no período de 05/01 a 23/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 01 /2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3158103, Gerente IV para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular **JÚLIO FON SIMÕES**, matrícula 3158166, por motivo de férias, no período de 05/01 a 03/02/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre o reajuste da tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO a competência regulatória, fiscalizatória e de controle atribuída à ARSAL pelo Decreto Municipal nº 24.729/2014;

CONSIDERANDO a vigência dos Contratos de Concessão do transporte coletivo urbano, celebrados a partir da Concorrência Pública nº 001/2014;

CONSIDERANDO os estudos técnicos que fundamentaram a Revisão Tarifária do quadriênio 2023-2026 e a Revisão Tarifária Extraordinária do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a regra contratual de arredondamento tarifário vigente; e

CONSIDERANDO a adoção da tarifa do STCO pelo Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, nos termos da Lei Municipal nº 9.793/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)** a tarifa do STCO e do STEC, sendo a meia passagem estudantil correspondente a R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º O reajuste tarifário produzirá efeitos a partir de zero hora do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 02 de janeiro de 2026.

JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2025

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada, a partir de 05/01/2026, **FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL e exonerar, a pedido, **ALICE BATISTA BOLFE**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 30 de dezembro de 2025.

JEAN SACRAMENTO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 020/2025

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeado, a partir de 05/01/2026, **PAULO SERGIO DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL e exonerar, a pedido, **GILSON DOS SANTOS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 30 de dezembro de 2025.